

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 11nk5wwi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Requerimento nº 38/2024 Protocolo nº 317/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Com fulcro nos artigos 177 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de REQUERIMENTO à Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT e Secretaria Municipal de Educação para prestarem informações a respeito da escassez de vagas nas creches municipais das regiões Norte e Sul desta capital, bem como sobre a falta de novas unidades.

JUSTIFICATIVA

A razão principal para esta solicitação é a preocupante situação relacionada ao número de pessoas que aguardam na fila de espera por vagas em creches, bem como a ausência de inauguração de novas unidades de centros municipais de ensino infantil (CMEIs). É de conhecimento público a importância crucial das creches na formação e cuidado das crianças, possibilitando aos pais a inserção no mercado de trabalho e promovendo o desenvolvimento saudável dos pequenos.

Entendo os desafios orçamentários e logísticos, porém, a educação infantil é um direito essencial e a crescente demanda por procura de vagas em creches nas regiões Norte e Sul, tem gerado uma fila de espera preocupante, impactando diretamente a vida de diversas famílias em nosso município.

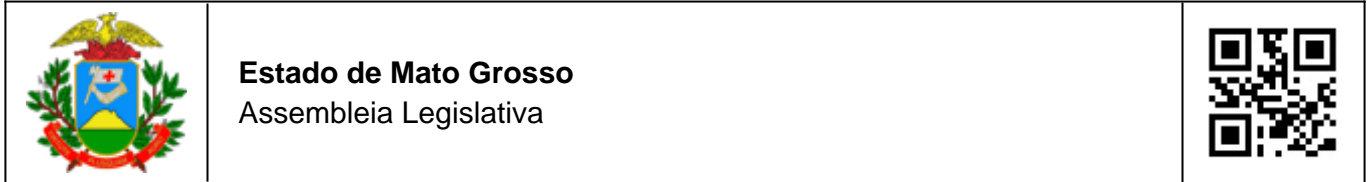
Nesse contexto, solicito as seguintes informações:

Atualmente, qual é o número de crianças aguardando vaga nas creches das regiões Norte e Sul de Cuiabá?

Qual é a capacidade atual das creches nessas regiões e qual a projeção para atendimento nos próximos anos?

Quais medidas estão sendo implementadas pela Prefeitura para atender à demanda existente e futura por vagas em creches?

Há um plano estratégico para a construção e inauguração de novas creches nas regiões



mencionadas nos próximos anos?

Em caso afirmativo, quais são os prazos estipulados para a inauguração dessas novas unidades?

Ressalto a importância desse assunto e confio na eficiência da administração municipal para lidar com essa questão crucial para o desenvolvimento e bem-estar das crianças em nossa cidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual